



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 97/2024

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

CS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 10.193.625/0001-70
FAZ. LAPA VERMELHA S/N, SALA 2. CAIXA POSTAL 27
PEDRO LEOPOLDO/ MG

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0032133/2023-80].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de intervenção para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas no imóvel Capim Seco - Gleba 2B3B e Gleba 2B3C, município de Confins, **protocolada sob o número 2100.01.0032133/2023-80, foi arquivada** conforme Despacho Decisório 44 (86874916).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019, cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 24/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiago Liberato Aguilar Dias, Estagiário**, em 24/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87002216** e o código CRC **C18939B6**.

